

TERMO ADITIVO

Processo nº 221/2024/UFOC/PRES/AgSUS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E A ECONET BOLETIM TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada pelo seu Diretor de Operações, WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo, doravante designada como CONTRATADA.

II. ECONET BOLETIM TRIBUTARIO E CONTABIL LTDA., sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 57.350.917/0001-33, com sua sede estabelecida na Rua Gago Coutinho, 565, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82510-230, neste ato representado por [REDACTED] doravante designada como CONTRATADA.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especificamente o art. 62, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. ACRESCENTAR o serviço de Buscador de Notas, por meio da contratação do Informativo Completo On Line-PREMIUM 2, nos moldes do Art. 62 da Resolução nº 23/2025, Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS;

1.1.2. ALTERAR a Cláusula Segunda, em função do acréscimo de serviço.

1.1.3. ALTERAR a Cláusula Terceira para determinar a vigência contratual de 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 53/2025

2.1. O caput da Cláusula Primeira do Contrato nº 53/2025 tem sua redação alterada, passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem como OBJETO a venda de **Informativo Completo On Line-PREMIUM 2**. Acesso gratuito aos aplicativos Econet em 2 (dois) aparelhos e 1 (um) SRI (Sistema de Ramal Interno), pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, enquanto o acesso ao Boletim Informativo Completo Online estiver ativo, compreendendo nas mercadorias as informações sobre a legislação brasileira."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. A Cláusula Segunda do Contrato nº 53/2025 tem sua redação alterada, passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - O COMPRADOR compromete-se a pagar a VENDEDORA a quantia de **R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)**, pela compra do bem descrito na cláusula primeira. A compra será efetuada uma única vez por meio do pagamento de boleto."

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato firmado entre as partes, fica estabelecida a vigência do instrumento contratual por 12 (doze) meses, com efeitos no período entre 29/05/2025 a 29/05/2026.

5. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

Representante Legal
CNPJ- 57.350.917/0001-33



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 05/12/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Usuário Externo**, em 06/01/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).